



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018 / 2018.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPOSTE ESCOLAR

CONTRATANTE: Município de DOM VIÇOSO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP 37.474-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Rosinei Pinto, portador do RG M-8.378.403 e do CPF 032.844.616-55.

CONTRATADA: Anderson Augusto Andrade 12713110629 (FRT-TRANSPORTES), CNPJ Nº 26.927.236/0001-06, sediada na Estrada da Serrinha, s/n, Bairro da Serrinha, Município de Dom Viçoso, MG, neste ato representada pelo Sócio titular, Senhor Anderson Augusto Andrade, portador do RG nº MG 19.261.156, SSP/MG e do CPF 127.131.106-29.

EMBASAMENTO: Processo de Licitação nº 002/2018, Pregão presencial nº 002/2018 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula primeira do Contrato Administrativo de nº 018/2018 com um acréscimo de 6 km (seis quilômetros) na Linha 05 (bairro Aterrado / Trevo do Bairro dos Campos) e 5 km (cinco quilômetros) na Linha 06 (Bairro Pinhal / Joazal), conforme Comunicação encaminhada pela Diretoria Municipal de Educação.

1.2 – As referidas linhas passam a ter a seguinte quilometragem:

LINHA 05 – BAIRRO DO ATERRADO / TREVO DO BAIRRO DOS CAMPOS

PERÍODO	MATUTINO / VESPERTINO
VEÍCULO	01 VEICULO PARA TRANSPORTAR MINIMO 06 PASSAGEIROS
ITINERÁRIO	Buscar e levar os alunos deste bairro até o trevo no bairro dos Campos, nos seguintes horários: 06h e 20min. - chegada com os alunos no trevo para seguirem viagem no ônibus da Prefeitura. 11h e 50min. - chegada com os alunos que estudam à tarde no trevo, para seguirem viagem no ônibus da Prefeitura. 11h e 50 min. – Levar os alunos que estudaram de manhã para retorno ao bairro.
TOTAL DO PERCURSO EM KM/DIA	Estrada de terra – 48 km

LINHA 06 – BAIRRO PINHAL / JOAZAL

PERÍODO	VESPERTINO
VEÍCULO	01 VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 PASSAGEIROS
ITINERÁRIO	Levar os alunos destes bairros que estudam na E.M Joaquim Ramos de Oliveira, no Bairro da Serrinha e E. E. Cônego José Divino, obedecendo ao percurso do ponto de início.
BAIRRO PINHAL / JOAZAL	17 h – Esperar no Bairro Bocaina em frente a Igreja para levar os alunos de volta para casa até a localidade do Joazal e em seguida ir até o Bairro Pinhal.
TOTAL DO PERCURSO EM KM/DIA	Estrada de terra – 15 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

CLÁSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não alcançadas pelo presente termo aditivo.

Dom Viçoso, 20 de fevereiro de 2018.

Contratante:

Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal

Contratada:

CONTRATADA
Anderson Augusto Andrade 12713110629 (FRT-TRANSPORTES)
Anderson Augusto Andrade
CPF 127.131.106-29

TESTEMUNHAS: _____
